



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N° 19/2017

SECCÃO I

Onde lê-se:

1.4.1.1 O Formulário de Cadastro de Projeto de Pesquisa, a Norma de Projeto de Pesquisa e os modelos do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do Bolsista encontram-se disponíveis na página: http://www.ifsertaope.edu.br/reitoria/index.php?option=com_content&view=article&id=1063&Itemid=77.

Leia-se:

1.4.1.1 O Formulário de Cadastro de Projeto de Pesquisa, a Norma de Projeto de Pesquisa e os modelos do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho do Bolsista encontram-se disponíveis na página: <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/propip-editais-formularios>

No item 1.4.1 Documentos que deverão ser enviados via OCS:

Onde lê-se:

- f) Apenas para projetos que necessitam de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP): Parecer favorável do CEP, para desenvolvimento do projeto (Verificar orientações de submissão no anexo II);

Leia-se:

- f) Apenas para projetos que necessitam de parecer do Comitê de Ética em Pesquisa com Humanos (CEP): Comprovante de Submissão na Plataforma Brasil (Verificar orientações de submissão no anexo II).

Onde lê-se:

- g) Apenas para projetos que necessitam de parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA): Parecer favorável da CEUA, para desenvolvimento do projeto (Verificar orientações de submissão no anexo III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Leia-se:

- g) Apenas para projetos que necessitam de parecer da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA): Comprovante de Submissão na CEUA (Verificar orientações de submissão no anexo III).

No item **1.5.2** As bolsas terão os seguintes valores, de acordo com a modalidade:

Inserido:

- i) O mesmo projeto não poderá ser submetido em mais de uma modalidade. Havendo a submissão do mesmo projeto em mais de uma modalidade, ambos serão desclassificados.

No item 1.9. Projeto e plano de trabalho:

Onde lê-se:

- b) Deve ser apresentado um **plano de trabalho** pelo professor/pesquisador, para cada aluno que concorre ao Programa de Iniciação Científica. Esse plano deverá prever atividades para um ano e será acompanhado do cronograma de execução;

Leia-se:

- b) Deve ser apresentado um **plano de trabalho** pelo professor/pesquisador, para cada aluno que concorre ao Programa de Iniciação Científica. Esse plano deverá prever atividades para 11 meses e será acompanhado do cronograma de execução;

Petrolina-PE, 10 de abril de 2017.

Débora Santos Carvalho dos Anjos
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação